



PARECER Nº ___/2026

PROJETO DE LEI 159 /2025

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

A Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunida nesta data, passa à análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025**, de autoria do Vereador Jonas Bernardo de Amorim, que “Institui, no âmbito do Município de Maracás, o Programa Saúde no Campo e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir programa voltado à ampliação e ao fortalecimento das ações de saúde nas áreas rurais do município, buscando garantir maior acesso da população do campo aos serviços de atenção básica, prevenção de doenças e promoção da saúde.

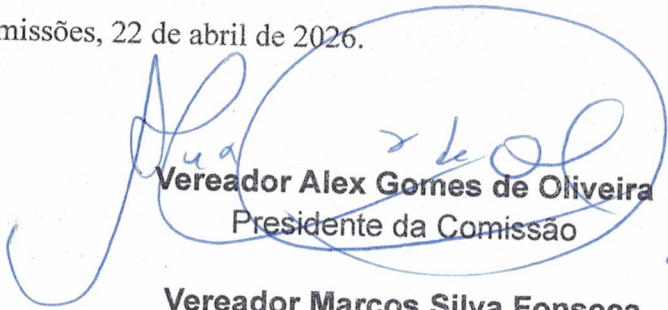
No âmbito de competência desta Comissão, verifica-se que a proposta está em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à universalidade, equidade e integralidade da assistência. A iniciativa demonstra sensibilidade às necessidades da população rural, que frequentemente enfrenta dificuldades de acesso aos serviços públicos de saúde.

Destaca-se que o Programa Saúde no Campo poderá contribuir significativamente para a descentralização dos serviços, levando atendimento mais próximo às comunidades, promovendo ações preventivas, acompanhamento contínuo e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Além disso, a proposição reforça o compromisso do Poder Público com a redução das desigualdades sociais e territoriais, garantindo maior inclusão e efetividade nas políticas públicas de saúde.

Diante do exposto, no que compete à análise desta Comissão, não se verificam óbices à sua aprovação, razão pela qual emitimos **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2026.


Vereador Alex Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão

Vereador Marcos Silva Fonseca
Secretário da Comissão


Vereador Edvaldo Santana
Relator da Comissão